

EDITAL/PROEN Nº032/2025

A Pró-reitora de Ensino do Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí - Unidavi no uso de suas atribuições legais, faz saber que se encontram abertas as inscrições para os cursos superiores em Tecnologia e Bacharelado nas modalidades EaD e Semipresencial, para o ingresso no **primeiro** semestre letivo de **2026**.

1. DO INGRESSO

1.1 O ingresso do aluno nos cursos EaD e semipresenciais se dará por meio de seletivo, mediante a apresentação do Histórico do Ensino Médio ou pela apresentação da nota do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).

1.2 As matrículas para os cursos superiores na modalidade EaD e Semipresencial poderão ser realizadas na forma digital ou presencial.

1.2.1 Optando por efetuar a matrícula na forma digital, deverá acessar o site <<http://acesso.unidavi.edu.br/>>.

1.2.2 Optando por efetuar a matrícula na forma presencial, estarão disponíveis os seguintes locais:

HORÁRIO	LOCAL	CAMPI
8h às 21h	Central de Relacionamento com Estudantes e Sociedade	Rio do Sul
13h às 21h		Ituporanga, Presidente Getúlio e Taió

2. DOS CURSOS EAD

CURSO	GRAU	VAGAS
Administração	Bacharelado	80
Ciências Contábeis	Bacharelado	80
Comércio Exterior	Tecnólogo	50
Gastronomia	Tecnólogo	40
Gestão Comercial	Tecnólogo	40
Gestão Financeira	Tecnólogo	40
Logística	Tecnólogo	100
Marketing	Tecnólogo	40
Processos Gerenciais	Tecnólogo	100
Recursos Humanos	Tecnólogo	40

3. DOS CURSOS SEMIPRESENCIAIS

CURSO	GRAU	TURNO	CAMPI	VAGAS
-------	------	-------	-------	-------

Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí

Rua Dr. Guilherme Gemballa, 13 - Jardim América, Rio do Sul/SC

CEP: 89.160-932 | (47) 3531-6000 | www.unidavi.edu.br

Agronomia	Bacharelado	Noturno	Ituporanga e Rio do Sul	100
Biomedicina	Bacharelado	Noturno	Rio do Sul	60
Educação Física	Licenciatura	Noturno	Ituporanga, Rio do Sul, Presidente Getúlio e Taió	120
Pedagogia	Licenciatura	Noturno	Ituporanga, Rio do Sul, Presidente Getúlio e Taió	120

4. DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

4.1 O candidato com deficiência, física, sensorial ou neurodivergente deve agendar entrevista com o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) através do e-mail naí@unidavi.edu.br ou pelo telefone (47) 3531-6084.

4.2 A pessoa com deficiência, física, sensorial ou neurodivergente, deverá declarar e comprovar, mediante laudo médico, a espécie, o grau e o nível da deficiência, com expressa referência ao Código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

4.3 A Unidavi não é credenciada como Escola Especial.

5. DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA

5.1 Para a realização da matrícula o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Histórico Escolar do Ensino Médio.
- Diploma ou Certificado do Ensino Médio.
- Documento de Identificação com foto (Carteira de Identidade (RG); Carteira Nacional de Habilitação (CNH); Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Carteira de Identidade Profissional; Documento Militar).
- Comprovante de Residência.
- Declaração de Pessoa com ou sem Deficiência (preenchido no local de inscrição do Acesso Unidavi).
- Comprovante de Aprovação do Acesso (entregue no final da prova do Acesso Unidavi).
- Menores de 18 anos deverão apresentar Registro Geral – RG, Cadastro de Pessoa Física – CPF e comprovante de residência do responsável legal.

5.1.1 Concluintes do Ensino médio que não possuem o histórico, no ato da matrícula, devem trazer um comprovante de matrícula e frequência do 3º Ano do Ensino Médio.

5.1.2 Para efetivação da matrícula todos os documentos exigidos no item 5.1 deverão ser entregues pelo aluno, especialmente documento de identificação com foto e histórico escolar, até o dia do início das aulas, sob pena da matrícula não ser efetivada.

5.1.3 Para os alunos estrangeiros, são necessários os seguintes documentos, além dos mencionados no item 5.1:

- Carteira de Identidade de Estrangeiro.
- Documento do Ensino Médio validado pelo CEE, quando ocorrer término dos estudos no exterior.
- Passaporte com renovação dos vistos temporários.

5.2.1 Quando a matrícula for realizada na forma presencial, deverão ser apresentados os documentos **originais**.

5.2.2 Quando a matrícula for realizada de forma digital, os documentos deverão ser digitalizados em cores originais e anexados na plataforma direcionada pelo site.

5.2 No ato da matrícula presencial ou digital, o candidato menor de 18 anos, deverá informar a identificação e o e-mail de um dos pais ou responsáveis legais, para assinatura do Contrato.

5.3 O pagamento da matrícula deverá ser efetivado em até três dias após a sua realização, sob pena de perda da vaga.

5.4 Caso o candidato não disponha de algum dos documentos necessários para a efetivação da matrícula terá o prazo de 30 dias para sua apresentação, contados da data de início das aulas, sob pena de cancelamento da matrícula.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A Unidavi reserva-se ao direito de não ofertar o curso, caso não preencha turma até o encerramento das matrículas.

6.2 A Unidavi se reserva o direito de oferecer unidade curricular na modalidade a distância, em seus cursos de graduação semipresenciais, nos termos da legislação vigente.

6.3 Ao preencher a matrícula, o candidato concorda com os termos do presente Edital.

6.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Ensino (Proen).

6.5 Este Edital entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a **07 de outubro de 2025**, e revogam-se as disposições em contrário.

Rio do Sul, 09 de outubro de 2024.

Prof.^a Dra. PATRÍCIA PASQUALINI PHILIPPI
Pró-reitoria de Ensino

Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí

Rua Dr. Guilherme Gemballa, 13 - Jardim América, Rio do Sul/SC

CEP: 89.160-932 | (47) 3531-6000 | www.unidavi.edu.br

ENVELOPE

Descrição do envelope: Edital 32 - Acesso Unidavi_Cursos EAD e Semipresenciais
ID do envelope: 1301147



Use a câmera do celular para escanear o QR Code e verificar a autenticidade das assinaturas.

**Para validar apenas este documento, informe o código:
93955c**

Código de verificação do envelope: c0864438-dab2-43f8-9bc9-2e825130f028

ARQUIVO

687092_1_1.pdf

Hash: 6c140dc5835d363bc335c76afe8601e5588d4049b13d276ef3e621888793955c

ASSINADO POR

 **PATRICIA PASQUALINI PHILIPPI**

Data e horário: 09/10/2025 às 15:57 • Fuso Horário: UTC -03:00
Assinado como: Signatário
Assinatura: Digital

CPF: 016.019.779-13

Hash: F76EA3F4F1FF9E5A2185CF3C8C09DC1480B67D280



Assinatura digital
Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20